



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.101, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

*Exonera a pedido **MIRELLE KELLER LOPES MAREGA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **MIRELLE KELLER LOPES MAREGA**, titular do R.G. n.º 49.009.562-8 SSP/SP e CPF n.º 415.261.958-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, nomeada por meio da Portaria n.º 8.099, 14 de janeiro de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL